



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º AF 01/2019

Manuel de Jesus Magalhães Rocha, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, no próximo dia **26 de abril, pelas 20:45 horas**, a ter lugar na **Rua António Nunes Sequeira, 14 B, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**:

Ponto 1 - Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a informação escrita do Presidente da Junta, referente ao 1.º trimestre de 2019. ---

Ponto 2 - Apreciar e votar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2018, aprovados pela proposta n.º JF 56/2019, de 04 de abril.

Ponto 3 - Apreciar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, aprovado pela proposta n.º JF 58/2019, de 04 de abril. -

Ponto 4 - Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão Orçamental do ano de 2019, aprovados pela proposta n.º JF 57/2019, de 04 de abril.

Ponto 5 - Apreciar e votar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Contrato Interadministrativo de Colaboração a celebrar entre o município de Sintra e a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra relativo à construção, funcionamento, vigilância e limpeza do Parque Intergeracional de Agualva, aprovado pela proposta n.º JF 49/2019, de 11 de março.

Ponto 6 - Apreciar e votar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao Regulamento para passagem de atestados da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, aprovado pela proposta n.º JF 08/2019, de 24 de janeiro.

Ponto 7 - Apreciar e votar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao Regulamento de Funcionamento do Orçamento Participativo da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, aprovado pela proposta n.º JF 50/2019, de 21 de março.

Ponto 8 - Apreciar e votar, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de um Protocolo com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas para um estágio curricular não remunerado no âmbito do curso de Administração Pública e Políticas do Território, aprovado pela proposta n.º JF 18/2019, de 24 de janeiro.

Ponto 9 - Apreciar e votar, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de colaboração relativo ao "Projeto Viv@cidade E7G", aprovada pela proposta n.º JF 64/2019, de 04 de abril.

Ponto 10 - Apreciar e votar, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de um Protocolo entre a Câmara Municipal de Sintra, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra no âmbito do "Projeto OKUPA Tempos Livres", aprovado pela proposta n.º JF 62/2019, de 04 de abril.

Ponto 11 - Apreciar e votar, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a renovação do Protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e o C.E.C.D. Mira Sintra – Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL., aprovada pela proposta n.º JF 09/2019, de 24 janeiro.

Ponto 12 - Apreciar e votar, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assinatura de dois Protocolos de Estágios não remunerados do curso de "Vida Ativa Jovem de Apoio à Gestão" do Serviço de Formação Profissional da Amadora, aprovados pela proposta n.º JF 65/2019, de 04 de abril.

Ponto 13 - Apreciar e votar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ata n.º AF 07/2018.

Agualva-Cacém, 10 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia
[Signature] Manuel Rocha